

Termo de Referência – PRS II AMA-OSP-019/2025**Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoria em Assistência Técnica Organizacional (ATO) e Apoio à aquisição de Benefícios Coletivos no âmbito do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.**

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
O projeto PRS-AMA é regido pela Cooperação Técnica número BR-T1462 entre o Governo do Reino Unido (financiador) e o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA (beneficiário). O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Convênio - ATN/LC 18953-BR, é o responsável pela administração e gestão financeira dos recursos, sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto. O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis. Algumas das ferramentas utilizadas para tal fim são a assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia. Dessa forma, se agrega valor econômico a estes recursos. O projeto trabalha com Organizações Socioprodutivas - OSPs (associações, cooperativas, sindicatos, entre outras) de pequenos(as) produtores(as) rurais, investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva. Nesse sentido, o projeto se concentra em três atividades principais: i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo; ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados; iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma associação privada sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos,

aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo. No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria executiva para apoiar a Coordenação de Fortalecimento de Organizações Socioprodutivas na gestão das ações de Assistência Técnica Organizacional (ATO) e na aquisição e implementação dos Benefícios Coletivos a serem adquiridos pelas OSPs. A contratação será realizada por pessoa jurídica responsável pela elaboração e entrega dos produtos previstos.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para a adequada execução do serviço é necessário assegurar o fluxo de comunicação e envio de informações para a orientação, entendimentos, acordos e emissão dos respectivos produtos. Para tanto, será estabelecida uma supervisão e sistemática de acompanhamento do serviço junto à equipe da Unidade de Gestão do Projeto (UGP).

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.

Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis

Indicador 1.2 - 29 OSPs assistidas com ATO e Benefícios Coletivos – BCs

Conjunto de atividades 1.2.1 - Execução de ações de Assistência Técnica Organizacional - ATO

Atividade 1.2.1.F - Execução das ações de ATO com as OSPs selecionadas

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas aos acordos estabelecidos com a UGP mediante reuniões de orientação:

- 1.1. Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, conforme orientações da Coordenação de Fortalecimento de Organizações Socioprodutivas (OSPs);
- 1.2. Apoiar o planejamento e a organização das atividades da equipe de Fortalecimento de OSPs, contribuindo para a execução do cronograma e integração das ações entre estados e equipes;
- 1.3. Apoiar a realização de reuniões executivas, oficinas, missões técnicas e demais atividades correlatas do projeto, prestando suporte logístico e técnico à coordenação;
- 1.4. Dar suporte no fornecimento de informações e documentos institucionais ao BID e à equipe de gestão do projeto;

- 1.5. Apoiar a elaboração de documentos técnicos, relatórios e pareceres relacionados às ações de fortalecimento de OSPs e implementação de Assistência Técnica Organizacional (ATO) e Benefícios Coletivos;
- 1.6. Realizar cotações, levantamentos e análises de preços de produtos e serviços vinculados aos Benefícios Coletivos e Assistência Técnica Organizacional (ATO);
- 1.7. Acompanhar a execução dos contratos decorrentes das aquisições, em articulação com a coordenação e as áreas administrativa e financeira do projeto;
- 1.8. Monitorar o andamento das obras, instalações e execuções de serviços, reportando à coordenação do projeto o status e eventuais dificuldades;
- 1.9. Apoiar a aplicação e observância do Regulamento de Benefícios Coletivos do projeto, orientando as OSPs quanto às cláusulas e critérios de elegibilidade estabelecidos.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos
Relatório mensal de atividades	1/12 por relatório

Valor total dos serviços: R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) cada, mediante entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima pela Coordenação de Fortalecimento de Organizações Socioprodutivas do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.

O pagamento de cada parcela ficará condicionado à entrega do respectivo relatório mensal e à aprovação formal pela supervisão técnica, conforme critérios de qualidade e prazos definidos neste Termo de Referência.

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.

- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior nas áreas das ciências econômicas, gestão, administração, ciências contábeis e demais especialidades relacionadas à gestão financeira e administrativa de projetos;
- Ter experiência em planejar, organizar e orientar o uso dos recursos financeiros, físicos e outros, buscando soluções para todo tipo de contratempo administrativo que tenha ligação com outras áreas dentro do projeto;
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais;
- É necessário ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto;
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica;
- Residir em Brasília/DF.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho.
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais

preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto.

O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e/ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de Fortalecimento de Organizações Socioprodutivas do projeto.

Período de execução das atividades: 01/11/2025 a 24/10/2026 Período de Vigência do contrato: 01/11/2025 a 24/11/2026	Data: 22 de outubro de 2025
--	---